



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento, na data de hoje, do Sr. Arlindo Polles, pioneiro do Município de Colniza, que ao longo de sua trajetória prestou relevantes e inestimáveis serviços à sociedade colnizense, pautando sua vida pela honestidade, lealdade e dedicação à comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL por três dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo Polles.

Art. 2º - O período de Luto Oficial compreenderá os dias 09 a 11 de março do corrente ano, sem prejuízo do expediente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 09 de março de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, no átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 09 de março de 2026.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O FALECIMENTO, NA DATA DE HOJE, DO SR. ARLINDO POLLES, PIONEIRO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, QUE AO LONGO DE SUA TRAJETÓRIA PRESTOU RELEVANTES E INESTIMÁVEIS SERVIÇOS À SOCIEDADE COLNIZENSE, PAUTANDO SUA VIDA PELA HONESTIDADE, LEALDADE E DEDICAÇÃO À COMUNIDADE;

R E S O L V E:

ART. 1º - FICA DECRETADO LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ARLINDO POLLES.

Art. 2º - O período de Luto Oficial compreenderá os dias 09 a 11 de março do corrente ano, sem prejuízo do expediente.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 09 de março de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, no átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 09 de março de 2026.

Oseia Pereira Guedes

Presidente